

MEMO 463/2026

São Benedito-CE, 02 de março de 2026.

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
SENHOR EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO
PORTARIA Nº 177/2025
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa de **ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, a **GRANJA E ABATEDOURO MARCOS EUFRASIO LTDA**, CNPJ: **23.878.736/0001-62**, no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, valor fixo de acordo com a Tabela 3 da Lei Nº 1.496/2024.

A atividade: **CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOGRAPINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA) (CÓDIGO 01.01)** é passível de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, tendo este, apresentado todos os requisitos necessários para emissão da Anuência, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO Nº 572/2026, Atividade 01.01 – CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOGRAPINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA), empreendimento localizado na ESTRADA DO SÍTIO POTOS, Nº 120, CASTELO, São Benedito - CE.

Atenciosamente,

**CRISTOVÃO FELIPE LOPES CARVALHO
ANALISTA AMBIENTAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SÃO BENEDITO**